

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção, administração e

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

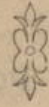
GUIMARÃES, 8 DE MAIO DE 1904

Condições d'assignatura

Anno, 18200; com estampilha 18500. Africa e Brazil, 38000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS



## CENTRO REGENERADOR LIBERAL

Reuniu em Lisboa na passada terça-feira o Centro Regenerador Liberal afim de deliberar sobre a attitude do partido nas proximas eleições geraes de deputados.

O sr. conselheiro João Franco considerava como base fundamental e indispensavel para uma colligação dos partidos progressista e regenerador-liberal, nas proximas eleições, o compromisso publico tomado pelos dois partidos perante o paiz, de fazerem obedecer a sua acção governativa a determinados principios de boa politica e de boa administração.

Entendem o partido progressista, sem discutir esses principios, que o accordo só poderia ser eleitoral e não devia abranger qualquer compromisso para o futuro.

N'estas circumstancias o partido regenerador-liberal não accitou o accordo que lhe foi proposto pelo partido progressista.

Reproduzimos em seguida o discurso que o sr. conselheiro João Franco preferiu na ultima reunião do centro:

Como é de todos sabido, foi dissolvida a camara dos snrs. deputados, abrindo-se assim mais cedo do que se esperava o periodo eleitoral. Poucos dias depois da dissolução, foi o orador procurado pelo sr. conselheiro Veiga Beirão, que declarou que ia, em nome da comissão executiva do partido progressista, sondar-o foi esta a palavra empregada—acerca das disposições do partido regenerador liberal para entrar n'uma colligação com o partido progressista, em opposição ao governo, nas proximas eleições. O orador respondeu ao sr. Beirão que não julgava impossivel nem inconveniente a entrada do partido regenerador-liberal n'uma colligação d'essa natureza, desde que esse acto fosse acompanhado de um compromisso sobre principios de governo, que os dois partidos affirmassem solemnemente, n'um manifesto ao paiz. Que julgava isso, não só necessario mas indispensavel, porque não só mais de uma vez o partido progressista foi por nós accusado de solidiedade com o governo e de responsabilidade na politica dos ultimos tres annos, mas que elle, orador, entendia que o paiz estava também inteiramente convencido d'isso. Que portanto, o paiz só poderia comprehender e apoiar a colligação, se ella não tivesse sómente por fim aproveitar politicamente a estes ou aquelles, mas, visando mais alto e mais largo, garantisse a opinião publica, por um solemne

compromisso de principios de governo, que os factos dos ultimos tres annos não poderiam re-entrar-se, e pelo contrario concorreria para se restabelecer na administração e na politica o respeito á lei e a normalidade do systema representativo. Que uma colligação n'este sentido a considerava como um serviço ao paiz, que só assim accitaria e applaudiria uma aproximação. Que o partido progressista e regenerador-liberal, reunidos, contariam com elementos sufficientes para poderem lutar proveitosamente com o governo, apesar da inferioridade manifesta em que a actual lei eleitoral collocou as opposições, na maior parte dos circulos do paiz. Que em relação a candidaturas era opinião d'elle, orador, que, contando o partido progressista com mais fortes elementos eleitoraes de que o nosso, e não obstante ter na camara transacta um grande numero de deputados, ao passo que nós só lá tinhamos um,—a base eleitoral da colligação devia ser o principio da reeleição, dividindo-se os novos logares alcançados pelos dois partidos. Que para tractar do assumpto se podia nomear uma comissão mixta de membros dos dois partidos, e, alvitrando-se na conferencia que fosse de quatro individuos, dois de cada partido, elle, orador, lembrou que fosse de tres: dois progressistas e um regenerador-liberal.

Passados dias sobre esta conferencia, em que o sr. Beirão o proferira e ouvira sem compromissos, soube que não agradava a ideia de uma só comissão mixta, nem de um só manifesto commum, e que, eventualmente, se julgava preferivel a colligação, não em todos os circulos, mas só n'aquelles em que fosse necessaria. Para elle, orador, era-lhe indifferente o haver uma ou duas commissões, um ou dois manifestos, contanto que estes tivessem as mesmas conclusões. Quanto a ser geral a colligação ou restricta aos pontos necessarios, também não seria questão capital. O que julgava indispensavel era a affirmação de principios.

No domingo, antes da reunião da comissão executiva progressista, expoz esses mesmos principios ao sr. Beirão, nos seguintes termos:

—Lei de responsabilidade ministerial;

—Lei eleitoral de circulos uninominaes, entregando-se as operações dos recenseamentos e das eleições ao poder judicial;

—Regular a administração financeira do Estado por forma que:

a) Os orçamentos uma vez votados não possam de qualquer modo ser excedidos senão nos precisos termos do art. 52.º do regulamento de contabilidade;

b) que os dinheiros publicos nenhuma applicação possam ter, fóra e além das autorisações legislativas;

c) que a contabilidade seja moldada em fórmulas claras e precisas, referindo mez a mez todas as despesas e operações do Estado, sejam de que natureza forem, e pontualmente publicadas, consignando-se a responsabilidade

solidaria e efectiva dos empregados superiores com a dos respectivos ministros.

Ao enunciar ao sr. conselheiro Beirão estas bases do compromisso que os dois partidos deveriam assumir perante o paiz, o orador ponderou que esses principios seriam convertidos em lei pela forma que cada partido entendesse e sem prejuizo da individualidade e independencia partidaria de cada uma das aggremações.

Nenhuma duvida se levantou entre elle, orador, e o sr. Beirão, que obstasse a qualquer combinação sobre commissão, forma do manifesto ou eleições. Sobre os principios do compromisso de governo é que o sr. Beirão terminou por declarar que o partido progressista, sem discutir esses principios, entendia e decidira que o accordo só poderia ser eleitoral e não abrangeria qualquer compromisso para o futuro.

N'estas circumstancias, elle, orador, respondera ao sr. conselheiro Beirão que, como chefe do partido regenerador liberal, não podia aceitar o accordo...

*(Uma salva de palmas e uma verdadeira tempestade de aclamações interrompem n'este momento o sr. João Franco.)*

Não tem que criticar ali a resolução do partido progressista. Quiz sómente relatar o que se dá e terminará essa exposição por declarar que a fórmula como tudo se passou confirmou mais uma vez os seus sentimentos de antiga estima e consideração pelo sr. Beirão.

Passará agora a explicar as razões por que entendeu não dever oppôr desde principio uma resposta negativa á sondagem sobre as suas disposições acerca do accordo, e em segundo lugar porque é que entendeu que, sem a affirmação solemne d'aquelles principios de governo, não devia de fórmula nenhuma aceitar a colligação.

Sabe muito bem que os accordos estão inteiramente desacreditados na consciencia do paiz e que os partidos da rotaçào são victimas d'esse descredito. E' que os accordos tem sido sempre moldados pelo interesse das aggremações colligadas. Desde que as colligações se fizessem sobre pontos de governo, ellas seriam bem vindas e bem recebidas pelo paiz.

Elle, orador, já admittiu, no discurso com que ha um anno inaugurou o Centro Regenerador Liberal de Lisboa, a conveniencia de uma combinação sincera e desinteressada de aggremações partidarias para a realisacào de um plano de governo, sem enfraquecer a fiscalisação parlamentar.

E a verdade é que, se por um lado não se podem apagar facilmente da memoria os ultimos tres annos de absoluto desrespeito pelas leis, de arbitrio e de viciação completa de systema parlamentar, por outro lado urge por termos a esse estado de coisas e é preciso entrar depressa na normalidade administrativa e politica.

Entende que não ha n'este momento uma questão de ordem publica superior a esta e por isso, se outro partido além do nosso, se compromettesse á promulgacào de uma série de medidas de moralisação dos costumes politicos, nós

prestariamos um grande serviço ao paiz, contribuindo para assegurar que dois partidos, logo que fossem governo, haviam de dar satisfacção completa á anciedade com que a opinião publica espera uma mudança radical de processos politicos.

Desde que não fosse n'esses termos, o accordo era inaceitavel para nós; não o queriamos para proveito proprio e a prova é que não accitamos a colligação, apesar d'ella offerecer facilidades á entrada de alguns dos nossos na Camara. E' mais uma demonstração da nossa isenção e do nosso desinteresse, como a que já tinhamos dado na camara de 1901, votando com a nossa consciencia, sem nos importarmos com as consequencias que d'ahi viessem para as nossas situações politicas. Se me refiro a esse facto, continúa o orador, é porque estamos n'uma epoca em que só os actos podem fazer fé, tal é o descredito em que cabiram as palavras. Ora nós acabamos de dar mais uma vez, com factos, a demonstração da nossa coherencia e da nossa sinceridade absoluta.

Crê ter procedido como convinha ao interesse publico e á coherencia e dignidade do nosso partido (uma nova vocação entusiastica interrompe por alguns momentos o orador)... procurando que se tornassem compromissos solemnes de governo alguns elevados e urgentes principios de administração e de politica. Crê ter procedido como a nossa dignidade partidaria impõe, recusando a colligação, desde que ella se limitára a ser um mero e novo accordo eleitoral.

Não procura, nem lhe era licito fazel-o, tirar dos factos qualquer effeito contra ninguem. O que quer é apenas mostrar ao paiz que o partido regenerador-liberal continúa a merecer a sua sympathia, pois acaba de provar por fórmula solemne que os interesses nacionaes sobrelevam para nós aos partidarios.

O nosso partido não se formou para elle, orador, ser feito presidente do conselho, e deputados ou funcionarios publicos aquelles que o ouvem; mas real e sinceramente para, de qualquer modo, no governo ou fóra d'elle, servirmos a nação, como agora a procuramos servir.

*(O sr. conselheiro João Franco é delirantemente aclamado por toda a assistencia.)*

## EPHEMERIDES INEDITAS

MAIO

Dia 8

1641—Provisão regia, dirigida á camara, sobre as divergencias entre ella, capitão-mór e cabido na eleição de capitães dos privilegiados, ordenando-lhe que n'ella nada se move, mas, siga-se o estylo e as ordenanças da milicia, fazendo-se em corpo de camara e com acerto tal eleição, e ao cabido ia ser ordenado não se intrinnettesse n'ella.

Dia 9

1620—A camara, em rasão da antiga posse em que a villa estava de ser visitada pelos arcebispos e não por seus visitadores, constando-lhe, pelo edital de João corrente, que não vinha pes-

soalmente e mandava visital'a, ordenou chamar as pessoas da governação e misteres do povo, que todos acordaram se defendesse, á custa das rendas do concelho, a dita posse e justiça da villa, requerendo-a no Porto, Lisboa e corte de Madrid, sobre a forma com que queria fazer a dita visitaçào.

Dia 10

1620—D. fr. Antonio dos Santos, bispo de Nicomedia, dr. Christovão de Mattos, mestre-escola da sé de Braga e o dr. Bernardo da Fonseca Saraiva, vigário geral do arcebispo D. fr. Aleixo de Meneses, como visitadores do mesmo, fazem um assignado, que entregam ao cabido, declarando que a visitaçào que hoje, domingo, fizessem na collegiada em nada prejudicaria o direito e posse do D. Prior e Cabido, conforme a concordata entre os mesmos e os arcebispos de Braga.

Das muitas contendas que n'este dia e seguintes houve com a visitaçào, trataremos em outras occosões.

Dia 11

1886—Visita as Taipas e Citania, deputado do circulo dr. João Franco Castello Branco.

Dia 12

1605—Toma posse da dignidade de chantre e presidente do cabido, Affonso Furtado de Mendonça, Conselheiro d'estado, doutor em canones e ex-reitor da Universidade que depois foi arcebispo de Braga.

Dia 13

1898—Despacho ministerial approvando a deliberação camarária de 6 d'abril, relativa á despesa com a publicação dos Anuaes do municipio Viçarmanse, sob a condiçào de que tal despesa só poderia ser orçada e paga nos precisos termos do art. 87 do cod. admin., visto ser, uma despesa facultativa.

Dia 14

1864—Sae da igreja de S. Francisco, a penultima proceissão da Candeia, conhecida também por proceissão das Marafomas ou dos Pães-Bentos.

## Parabens

Fazem annos 8 desde 14 a do corrente.

As Ex.<sup>mas</sup> Snr.<sup>as</sup>:

Hoje 8—D. Herminia Sophia Vasconcellos Collares Santos;

E os snrs.:

Dia 11—Luiz Gonzaga Pereira;

12—Dr. Braulio Caldas;

14—P.<sup>o</sup> Bento José Rodrigues;

## CORREIO DAS SALAS

Regressou de Vianna do Castello o sr. conego José Maria Gomes, distincto professor do Seminario-Lyceu.

Vimos em Guimarães no domingo passado o sr. dr. José Thomaz Ribeiro Fortes, auditor do Tribunal do Contencioso Administrativo do districto do Porto.

Regressou da sua viagem ao estrangeiro e esteve na sua quinta das Lamas, na freguesia de S. Cypriano de Taboella, o sr. dr. João da Costa Santiago de Carvalho e Souza.

De Coimbra regressou ás Caldas de Vizella o sr. dr. Abilio Torres, director da Companhia dos Banhos de Vizella.

Tem estado doente com um ataque de gripe o sr. Gaspar Thomaz Peixoto (Lindoso).

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

Encontra-se em Vizella na sua quinta das Portellas a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Teixeira Ferreira Leão e seu sobrinho Antonio Ferreira Leão.

Esteve entre nós o sr. dr. João Barroso Dias, distincto medico e delegado de saude em Braga.

Ausentaram-se para Braga com seus ex-tremosos filhinhos os srs. Viscondes do Paço de Nespereira.

Cumprimentamos ha dias em Guimarães os srs. dr. Arnaldo Machado, Fernando Raio e José Gomes da Silva Mattos.

Esteve em Guimarães o sr. Eduardo Augusto de Carvalho, thezoureiro-pagador das Obras Publicas do districto de Braga.

Tambem esteve entre nós na passada terça-feira o rev.<sup>o</sup> Padre Manuel Lopes Martins, abbade da freguezia de S. Martinho de Penacova (Felgueiras).

Vindo do Porto esteve n'esta cidade de passagem para Fafe o sr. Antonio Ribeiro d'Assedeiro Basto.

Esteve em Braga o sr. Antonio Infante, correspondente do «Primeiro de Janeiro» n'esta cidade.

Partiu para as Caldas de Vizella o sr. dr. Antonio Claro da Fonseca, advogado nos auditorios do Porto.

Regressou do Porto á sua casa em Lardello com sua ex.<sup>ma</sup> esposa o sr. Alberto Velloso d'Araujo.

De Braga chegou a esta cidade na passada segunda-feira o sr. Conselheiro D. Prior Manuel d'Albuquerque.

De Paços de Ferreira, onde foi em serviço forense, regressou a Braga o sr. dr. Bráulio Caldas, distincto advogado e professor n'aquella cidade.

Do Porto regressou a Guimarães na segunda-feira de tarde o sr. dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior.

Regressou do Porto a Lisboa o distincto escriptor e nosso collega do «Dia» sr. Raul Brandão.

Do Porto regressou á sua casa da Espinca, na Lixa, o sr. dr. Manuel Rebelo de Carvalho.

Com sua ex.<sup>ma</sup> filha D. Emilia regressou do Porto a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Delfina Carneiro Martins (Aldão).

Regressou na quarta-feira passada a Lisboa o distincto artista sr. Oscar da Silva.

Regressou de Barcellos, o sr. conego dr. Antonio Julio de Miranda, distincto professor do Lyceu d'esta cidade.

Tambem regressou da sua quinta da Costaria o illustrado professor do mesmo lyceu sr. conego Manuel José da Silva Bacelar.

Regressaram do Porto os srs. dr. Pedro de Barros Rodrigues e Aureliano Fernandes, acreditado negociante de ourivesaria.

Regressou á sua casa em Famalicão o sr. Antonio José de Souza Christino.

Estiveram em Braga os rev.<sup>os</sup> Padre Manuel Esteves Escobar, parcho de Ronfe e Padre José Rodrigues Fernandes, parcho de S. Martinho do Conde.

Em uso de Banhos encontra-se nas Caldas das Taipas o sr. dr. Antonio Augusto Alves de Souza, secretario da Camara Municipal do Porto.

Regressou de Lisboa a ex.<sup>ma</sup> esposa do sr. José da Silva Guimarães, considerado negociante d'esta cidade.

Tambem regressou da capital acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa o nosso estimado amigo sr. Rodrigo Dias, habil pharmaceutico d'esta cidade.

Encontra-se entre nós acompanhado de sua ex.<sup>ma</sup> esposa e filhinha o sr. dr. Moura Machado, distincto capitão-medico.

**Juiz substituto**

Perante a presidencia do tribunal da Relação do Porto prestou na quarta-feira juramento o sr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes, como 2.<sup>o</sup> substituto do juiz de direito d'esta comarca.

**Sarau**

Foi, como tinhamos noticiado em o ultimo numero do «Independente» um espectáculo brilhantissimo o sarau realizado em a noite de sabbado, 30 do mez findo, no theatre de D. Affonso Henriques, promovido pelo eximio pianista sr. Oscar da Silva no qual tomaram parte distinctos cavalheiros de Braga e o menino Sebastião Lobo, filho mais novo do nosso illustre conterraneo e presado amigo sr. Visconde do Paço de Nespereira (João).

Abriu o espectáculo com a «Canção do Linho» formosissimo coro de Oscar da Silva e deliciosamente cantado pelos srs.:

Alberto de Mattos, Americo Negrellos, Antonio de Fontes, Appario de Miranda, Dr. Arnaldo Machado, Bernardo de Meirelles, Illidio da Motta Bello, Felix Cruz, Fernando Rodrigues de Carvalho, Phillippe de Fontes, José Brandão, Dr. João Barroso Dias, José Gomes, José de Faria Machado, João Raio de Carvalho, Manuel Carvalho, Dr. Manuel d'Almeida Pessanha e Mauricio Rodrigues de Carvalho, que receberam muitas palmas e flôres.

Seguiu-se a «Barentanz» de Schumann, bellamente executada pelo menino Sebastião Lobo que apesar da sua pouca idade mostrou as muitas aptidões que tem para a musica, sendo por isso coberto de flôres e recebendo varias prendas e um grande numero de *corbeilles* e *bouquets*.

A comedia «Uma anedocta» de Marcelino Mesquita, nada deixou a desejar, tal a correccão como foi desempenhada pelos srs.: Eduardo de Carvalho, Fernando Rodrigues de Carvalho e Mauricio de Carvalho.

O principal papel foi magistralmente desempenhado por Fernando de Carvalho que se houve distinctamente mais parecendo um profissional do que um amador, sendo por differentes vezes interrompido com palmas e bravos e no fim muito victoriado com prolongadas salvas de palmas, muitos *bouquets* e *corbeilles*.

Eduardo de Carvalho tambem representou com muita naturalidade o ingrato papel de director sendo muito applaudido bem como o sr. Mauricio de Carvalho. Foram chamados 5 vezes á scena recebendo de todas ellas muitos applausos.

O dr. João Barroso Dias aquem ha muito conhecemos como um *discur* correcto e distinctissimo recitou superiormente versos de Guerra Junqueiro e uma formosa poesia «A côrte de Luiz XIV».

S. ex.<sup>a</sup> foi muito applaudido e muitas vezes teve que vir ao proscenio receber palmas e flôres.

Oscar da Silva, o eximio pianista que todo o paiz conhece e admira pelo seu bello talento, executou formosissimas musicas enthusiasmando a platea que o victoriou com prolongadas e repetidas salvas de palmas.

Tambem se fez ouvir na guitarra o sr. José Gomes que foi acompanhado em viola pelo nosso sympathico amigo sr. Guilhermino Alberto Rodrigues, d'esta cidade, que foram calorosamente applaudidos.

Foi uma noite deliciosa. A casa estava quasi repleta vendo-se nos camarotes e platea o que ha de mais distincto na sociedade vimaranense.

**Abbade de Tagilde**

O nosso illustre amigo sr. abbade de Tagilde vae publicar uma memoria sobre o culto da Virgem no nosso concelho, para cujo fim esteve em Braga a colligir apontamentos.

**A Excursao ao Porto**

Conforme previramos attingiu o enthusiasmo e o exito desejado a excursão que no domingo passado se realizou á cidade do Porto em commemoração do dia 1.<sup>o</sup> de maio.

Eram quatro horas e meia da manhã quando o comboio excursionista partiu da estação de Villa Flôr. Na Trofa reuniram-se os excursionistas de Guimarães e Braga seguindo uns e outros no mesmo comboio em numero superior a 1200 pessas.

O comboio excursionista regressou a esta cidade pouco antes da meia noite, tendo sido feita na estação de S. Bento por parte dos operarios portuenses uma despedida affectuosa aos operarios de Braga e Guimarães.

A excursão realizou-se sem qualquer incidente ou nota desagrsdavel.

**Associação das filhas de Maria**

N'este anno, em que se celebra o quinquagesimo anniversario da definição Dogmatica da Immaculada Conceição, pelo Pontifice de saudosa memoria Pio IX, a piedosa Associação das Filhas de Maria de Guimarães, promove uma subscrição para offertarem á Virgem Immaculada de Lourdes na Penha, no dia 8 de Setembro, por occasião da Peregrinação, um objecto de ouro ou prata, que fique perpetuamente commemorando o intimo affecto de veneração e homenagem, que ellas muito do intimo d'alma e do coração consagram e dedicam á sua carinhosa Mãe, como filhas dedicadissimas, que muito a amam e desejam ver exaltada.

Já offereceram os seus donativos as Ex.<sup>mas</sup> Senhoras:

Condessa de Marguride e Ex. <sup>ma</sup> Filha	62000
Marquiza de Lindoso	62000
D. Maria Rosado Anaral Ferreira	52500
D. R. do Milagre Moraes Lima	22000
D. Josephina Carolina de Mattos Chaves	52000
P. Dorothea Teixeira de Menezes	12000
D. Maria Emilia Amaral Ferreira	12000
D. Rosa Teixeira de Menezes	12000
D. Eulalia de Cunha Costa e Mello	12000
D. Mafalda Martins Fernandes	12000
D. Maria Rosa de Jesus Leite	500
D. Anna Carolina de Freitas	12000
D. Francisca de Jesus	12000
D. Maria Mendonça	500
D. Henriqueta de Mendonça	500
D. Adelaide Martins de Menezes	12000
D. Maria da Conceição Pereira da Silva e Menezes	12000
<b>Somma</b>	<b>352000</b>

Todas as pessoas que quizerem tomar parte n'esta offerta mandarão entregar os seus donativos á Ex.<sup>ma</sup> Secretaria da Associação D. Josephina Carolina de Mattos Chaves.

**Irmandade do Rosario**

Na igreja de S. Domingos, proceden-se no domingo passado a eleição da meza da Irmandade, do Rosario, que recahiu nos seguintes confrades.

Juiz, Padre Antonio Mendes Leite; Secretario, Joaquim Alfredo Ferreira Leite; Conselheiro, Antonio José Ribeiro; Thezouro, José Teixeira de Carvalho; Procurador, José Joaquim de Souza Felix; Mordomo vago, Joaquim Mendes da Silva; Mordomo da casa, João José d'Oliveira.

**Notas de 2\$500**

A administração do Banco de Portugal resolveu emitir notas de nova chapa do tipo de 25500 reis em substituição das actuaes notas do mesmo valor, as quaes poderão ser trocadas nas thezourarias da sede em Lisboa, da Caixa Filial no Porto e das Agencias do Banco nas outras capitães dos districtos do continente do Reino, e do districto do Funchal, até 30 de julho proximo.

Findo este prazo a troca somente poderá effectuar-se em Lisboa na thezouraria da sede do Banco.

**Para os pobres**

Da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria da Luz Teixeira recebemos a quantia de 2\$200 reis para distribuimos pelos nossos pobres.

Foram contemplados os seguintes:

Maria da Conceição da Silva, moradora na Rua da Alegria n.<sup>o</sup> 18, 400 reis;

João José Cardoso (o capella), morador na Rua da Arcella, 300 reis;

Antonia Bernardina Teixeira, moradora na Rua dos Bumbaes, 300 reis.

Felicia Rosa, moradora na Rua de D. João 1.<sup>o</sup>, 200 reis;

Anna Rita de S. José, da Rua de S. Sebastião, 200 reis.

Maria de Belem Ramos, moradora na Rua de D. João 1.<sup>o</sup>, 300 reis;

Emilia Rufina Ferreira, moradora na Rua de Francisco Agra, 500 reis.

**Audiencia geral**

Na segunda-feira ultima responderam em audiencia geral no tribunal d'esta comarca Manuel de Castro, de 19 annos d'idade, creado de servir, morador no lugar do Soutinho, da freguezia de Nespereira, d'esta comarca e Manuel d'Almeida, de 15 annos d'idade, solteiro, tambem creado de servir e morador no mesmo lugar e freguezia, accusados de na noite de 7 de dezembro do anno passado de combinação entre si e auxiliando-se mutuamente collocarem sobre a linha ferrea de Guimarães á Trofa, no kilometro 27,400 metros, uma pedra com o peso de 70 kilogrammas, e medindo 0,<sup>m</sup>53 de comprimento, 0,<sup>m</sup>34 de largo e 0,<sup>m</sup>18 de alto, com o fim de embaraçar a circulação e fazer sahir o comboio dos carris, o que conseguiram pois que o comboio que parte da Trofa ás 7<sup>h</sup>,22 minutos da tarde e chega a Guimarães 8<sup>h</sup>,58 minutos da noite, precipitou-se sobre a mesma pedra que fez decarrillar a locomotiva, e causou lhe avarias no valor de 40\$000 reis; dando em resultado ter d'ir nova locomotiva buscar o trem, que só chegou a esta cidade ás 10<sup>h</sup>,24 minutos da noite.

O Jury deu apenas como prova do crime de danno no valor de 40\$000 reis pelo que os accusados foram condemnados, na pena de 6 mezes de prisão correccional, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão já soffrida, e em 30 dias de multa a 500 reis por dia.

**Caminho de ferro de Guimarães a Fafe**

O engenheiro da construcção da linha ferrea de Guimarães a Fafe, sr. Ferreira de Lima, teve uma demorada conferencia com o sr. ministro das Obras Publicas, sobre assumptos referentes á mesma linha, instando para que a nova estrada e o ramal para a estação de Fareja sejam, executados em breve.

**Governador civil**

Pelo Ministerio do Reino foi assignnatura regia na segunda-feira passada o decreto nomeando governador civil do districto administrativo de Ponta Delgada o nosso distincto conterraneo sr. dr. José Coelho da Motta Prego. Os nossos cumprimentos.

**Orçamento suplementar**

Na importancia de 36:128\$025 reis foi approvedo, pela respectiva estação tutelar, o 1.<sup>o</sup> orçamento suplementar ao ordinario votado pela Camara Municipal d'esta cidade, para a gerencia no corrente anno.

**Decreto de expropriação**

Foi á assignnatura regia o decreto declarando de utilidade publica e urgente a expropriação de 5:530 metros quadrados de terreno pertencente a José Fernandes da Costa para a construcção do cemiterio da freguezia de S. Jorge de Cima de Selho e S. Miguel do Paraizo.

**Caminho de ferro de Braga u Guimarães**

De Lisboa chegaram a Braga o concessionario e os engenheiros que vão principiar os estudos para a construcção das linhas ferreas de Braga a Guimarães e de Braga a Monsão.

**Syndicancia a um juiz**

O sr. dr. Castello Branco, juiz do 2.<sup>o</sup> districto criminal de Lisbon, com quem se deram incidentes desagradaveis durante o julgamento dos hespanhoes auctores do roubo feito no Cambista Costa, da Rua do Arcend, e ao qual foi feita uma syndicancia nos seus actos em virtude da queixa contra elle apresentada pelos advogados de Lisbon, officio á presidencia da Relação de Lisbon, communicando-lhe que estava impossibilitado de continuar á exercer as funcções do seu cargo.

**S. Sebastião**

Devido aos esforços da commissão promotora da festividade que no domingo passado se realizou na freguezia de S. Miguel de Creixomil em honra do glorioso martyr S. Sebastião, tudo decorreu d'uma maneira brilhante, não esquecendo o sermão que fôra confiado ao sr. Padre Fiuza, que foi escutado com muito interesse pelo numero auditorio que enchia a egreja parochial.

A procissão sahiu com boa ordem e accio, e no arraial, que durante a tarde esteve muito concorrido, fez-se ouvir a philarmónica Boa União que nada deixou a desejar.

**O «Lavrador»**

Recebemos o n.<sup>o</sup> 9 do jornal *O Lavrador*, correspondente ao mez de maio, interessante publicação das Escolas Moveis Agricolas «Maria Christina», actualmente installadas na Quinta de Villa Flôr, n'esta cidade. Como os numeros anteriores vem cheio de bons artigos onde os nossos lavradores muito podem aprender.

**Consortios**

Realisa-se n'um dos primeiros dias do mez de junho proximo o enlace matrimonial da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Arinda Saraiva Guimarães, galante filha do sr. Joaquim José Saraiva Guimarães, com o sr. Augusto Peixoto, considerado negociante da cidade do Porto.

Na igreja parochial de S. Estevão de Barrosas realizou-se no dia 30 do mez passado o consorcio da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Elisa Pacheco Sampaio Leite com o sr. Francisco de Lima Guimarães.

Na capella de N. Senhora do Allivio, de Soutello, Villa Verde, uni-se hontem p-los sagrados laços do matrimonio o nosso conterraneo sr. Fernando Affonso Peixoto Bourbon (Lindoso) com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Alcina da Conceição Ferreira Rego, filha do sr. dr. Manuel Joaquim Peixoto Rego abastado proprietario da freguezia de Palmeira.

Na ultima quinta-feira realizou-se em Vizella o enlace matrimonial do sr. Francisco Neves Pereira, com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Sofia Alice Pereira da Silva, filha do sr. Albino Pereira, das Caldas de Vizella.

Tambem se consorciou ha dias em Manchester (Inglaterra) o sr. Wright Taylor, director da Companhia da Luz Electrica, d'esta cidade.

**Conde de Agro Longo**

O benemerito vimaranense sr. conde d'Agro Longo offereceu não ha muito o importante donativo de 2:500\$000 reis á Officina Asylo do Menino Deus, de Barcellos.

Agora, por intermedio do sr. conselheiro dr. Joaquim Gumberto de Sá Carneiro, offereceu mais os seguintes donativos a diferentes instituições de beneficencia e caridade d'aquella villa:

A' Associação H. dos Bombeiros Voluntarios, 100\$000 reis;

A' Real Associação H. de Socorros Mutuos Barcelense, 100\$000 reis;

A' Real e Veneravel Ordem 3.<sup>a</sup> de S. Francisco, 50\$000 reis; e

A' igreja parochial de Pedra Furada, para compra d'um sino, 100\$000 reis.

Actos de tão elevada benemerencia estão superiores a todo o elogio.

**Funeraes**

Realizaram-se na ultima segunda-feira na capella de S. Domingos os funeraes pela alma da sr.<sup>a</sup> D. Augusta Maria do Carmo Souza Basto, madrinha do nosso estimado amigo sr. Padre Antonio Augusto Monteiro.

Recebeu a chave do caixão o sr. Padre Abilio Augusto de Passos, digno prior da V. O. T. de S. Domingos.

Seguraram as toalhas os snrs.: dr. Antonio do Amaral, tenente Duarte Amaral, Francisco Alves Mendes, Jeronymo Sampaio, tenente Novaes Teixeira, Joaquim Martins e Jose Luiz de Pina.

**Escola primaria**

Foi publicado o decreto creando uma escola primaria do sexo masculino na freguezia de S. Miguel de Serzedo, d'este concelho.

**Concurso**

Por espaço de 30 dias a contar da publicação do ultimo anuncio no «Diario do Governo», acha-se aberto concurso documental perante a meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade para o provimento do lugar de Sacristão com o vencimento annual de 120\$000 reis; nomeação d'um professor ajudante para as suas escolas do sexo masculino com ordenado de reis 140\$000 annuaes, e bem assim para a nomeação d'um capellão para celebrar a missa do meio dia em todos os domingos e dias santificados da esmola de 1\$500 reis.

Os interessados devem dirigir os seus requerimentos em harmonia com o decreto regulamental de 24 de dezembro de 1892. Para o lugar de professor accersse o documento comprovativo da sua habilitação e para o de capellão a licença de celebrar.

**Liberdade d'imprensa**

O sr. Miguel Antonio Leite Martins, ex-redactor do «Echo de Fafe», solicitou auctorização do Ministerio da Justiça para cumprir uns cadeias de Fafe a pena de prisão correccional em que foi condemnado no tribunal colectivo d'esta comarca pelo crime de abuso de liberdade de imprensa.

**Legado**

A ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Augusta Maria do Carmo Souza Basto, madrinha do nosso amigo sr. Padre Antonio Augusto Monteiro, no testamento com que falleceu, contemplou com a quantia de 700:000 reis a Santa Casa da Misericordia d'esta cidade.

**Licença**

Na camara ecclesiastica foi passada licença para residir dois annos na diocese do Porto ao rev.<sup>o</sup> Manuel José d'Oliveira Guimarães, da freguezia de S. Torquato.

**Banda regimental**

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa hoje das 7 ás 9 da tarde no jardim do Toural, o seguinte programma:

**1.<sup>a</sup> PARTE**

CAÇADORES DA RAINHA—Ordinario  
NICLES—Mazurka  
REI DE LAHORE—Seleção  
CAMPANONE—Zarzuella  
UM SALUTO GEMONA—Valsa

**2.<sup>a</sup> PARTE**

CABO 1.<sup>o</sup>—Zarzuella  
TOUJONES Á PARIS—Valsa  
MADRILEÑO—Ordinario

**Eleição de deputados**

O «Diario do Governo», de quarta-feira passada, publicou o decreto fixando o dia 26 de junho proximo para as eleições de deputados.

**Noticias militares**

Pelo ministerio da Marinha vae ser feito convite aos 2.<sup>os</sup> sargentos, cabos reservistas para servirem em Angola, Moçambique e India.

Obteve licença para residir em Penafiel, quando for reformado, o capitão de infanteria 20 João Moreira de Barros, que já foi julgado incapaz do serviço.

**Sargento Vianna**

Falleceu na ultima terça-feira, victimado por uma tísica galopante o sr. Antonio Joaquim Alves Vianna, natural de Vianna do Castello e official inferior do regimento de infanteria n.<sup>o</sup> 20.

O finado que era aqui muito estimado tanto na classe civil como entre os seus camaradas deixa viuva e sete filhos.

Os officios funebres realizaram-se na passada quarta-feira na igreja dos Capuchos sendo em seguida o seu cadaver conduzido ao cemiterio na carreta dos bombeiros voluntarios, constituindo-se o prestito funebre de duas extensas alas de soldados, seguindo-se atraz do caixão a briosa officialidade de infanteria n.<sup>o</sup> 20 e os collegas do infeliz Vianna, conduzindo algumas coroas.

A' porta do cemiterio uma força de 2.<sup>o</sup> sargento deu as descargas do estylo.

Paz á sua alma.

**PÓ ANTI-CRYPTOGAMICO**

Preventivo effcaz contra as diversas doenças da vinha, batataes, pomares, hortas e jardins.

E' o remedio mais barato e pratico na sua applicação, que tem apparecido para combater as diversas doenças cryptogamicas como se prova por numerosos documentos que temos em nosso poder.

Enviem-se todos os esla-recimentos a quem os pedir a

**SANTIAGO & C.<sup>a</sup>**

Caldas da Rainha

**IRMANDADE DE S. TORQUATO**

**1.<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL**

Por ordem do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz são convidados os irmãos d'esta Irmandade a reunirem-se em assembléa geral, na sua casa do despacho, no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição d'um membro de Meza que tem de servir no anno economico de 1904-1905, preenchendo-se assim um lugar que se encontra vago pela recusa do ultimamente eleito.

Guimarães, secretaria da Irmandade de S. Torquato, 4 de maio de 1904.

Pelo Secretario

O procurador, *Antonio José Ribeiro.*

**ANNUNCIO Editos de 30 dias**

**1.<sup>a</sup> Publicação**

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e pelo cartorio do escrivão que este subscrive correm editos de trinta dias, a

citar os filhos e esposa de Antonio José Baptista Guimarães, fallecido na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brazil e residente em parte incerta para na qualidade de herdeiros de sua fallecida avó e sogra Maria Thereza de Jesus, casada e moradora que foi na referida cidade de Guimarães, assistirem a todos os termos da partilha addicional no inventario a que se procedeu por obito d'aquella sua avó e sogra, e n'ella deduzirem os seus direitos, querendo.

Guimarães, 2 de Maio de 1904 e quatro.

Verifiquei,  
*Silva Leal.*

O escrivão ajudante do 3.<sup>o</sup> officio,

*Armando da Costa Nogueira.*

**EDITAL**

**2.<sup>a</sup> Publicação**

**A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES**

Em harmonia com o § 1.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 448 do cod. adm. faz publico que, passados trez dias a contar da data da affixação do presente edital, se acha em pleno vigor e execução a Postura votada pela Camara Municipal em sessão ordinaria realizada no dia 16 de março do corrente anno, e devidamente approvada pelo Ministerio do Reino, por despacho de 11 do corrente mez e anno.

**Postura de 16 de março de 1904.**

**ART.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>**

E' expressamente prohibido baldear, carregar ou conduzir estrumes para fóra da cidade, antes das 11 horas da noite ou depois das quatro horas da manhã.

§ 1.<sup>o</sup>—A conducção será feita em caixões bem calafetados, ou em vasilhas proprias, para que os estrumes ou aguas immundas não caiam sobre a via publica.

§ 2.<sup>o</sup>—Os carros destinados á carga e conducção de estrumes e aguas immundas, serão collocados tanto quanto possivel juncto dos predios, d'onde procedem os mesmos estrumes e aguas, sendo expressamente prohibido collocar-os a distancia.

§ 3.<sup>o</sup>—Seguidamente á extracção dos extrumes serão convenientemente varridas e lavadas as testadas das respectivas habitações, devendo essa lavagem ficar concluida antes das 9 horas da manhã nos mezes de outubro a março e antes das 7 horas nos restantes mezes.

§ 4.<sup>o</sup>—As contravenções d'este artigo e seus parographos são punidos com a multa de 2:000 reis e as reincidencias com o dobro, sem prejuizo de pena maior comminada no Código Penal.

**ART.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup>**

São applicaveis á conducção do pello e residuos das fabricas de cortumes, as disposições do artigo precedente e seus paragraphos.

Esta postura foi approvada por unanimidade, de-liberando a Camara enviar copia authentica á estação tutelar, para merecer a necessaria approvação, ficando assim revogada a disposição do art.<sup>o</sup> 110 do codigo vigente das Posturas Municipaes.

**A VERAÇÃO**

*Joaquim José de Meira,  
Alberto da Silva Vaacancellos,  
João Gomes d'Oliveira Guimarães,  
Armando de Freitas Ribeiro de Faria,  
Antonio da Silva Carvalho Salgado.*

Copia do officio da Administração.

Administração do Concelho de Guimarães—primeira repartição—numero cento oitenta e seis—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Por ordem do Excellentissimo Administrador d'este concelho tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que é do theor seguinte o despacho superior que approvou a copia authentica da postura votada pela Camara da mui digna presidencia de Vossa Excellencia em sessão ordinaria de dezaseis de março proximo findo: «Approvada por despacho de nove do corrente mez. Secretaria dos Estados dos Negocios do Reino em onze de abril de mil e nove centos e quatro. O Conselheiro director Geral, Fevereiro.» Dens Guarde Vossa Excellencia, Guimarães, quinze de Abril de mil nove centos e quatro. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Presidente da Camara Municipal; d'este concelho.—O Secretario da Administração—Manuel de Freitas Aguiar.

**Deliberação**

Inteirada, mandando publical-a como determina a lei. Sessão de 20 de abril de 1904. Alves.

E para constar se publica o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares da lei e estylo.

Guimarães, secretaria municipal, 23 abril de 1904. E en José Maria Gomes Alves secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,

*(a) Joaquim José de Meira.*

chapeus, sombrinhas e guarnições, o que ha de mais distincto.

**ESCOLA DE FRANCEZ**

ENSINO PELO METHODO DIRECTO

Professor—MARCEL MEUNIER

Bacharel do ensino moderno pela Universidade de Paris

AULAS PARTICULARES E GERAES

PARA

HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

**PREÇOS MENSUAES**

Classes particulares no domicilio

3 vezes por semana

Para um alumno . . . 5\$000 reis  
dois alumnos . . . 7\$000 »  
tres . . . 8\$000 »

Todos os dias uteis  
Para um alumno . . . 9\$000 reis  
dois alumnos . . . 12\$000 »  
tres . . . 14\$000 »

Classes geraes

**QUATRO ALUMNOS**

3 vezes por semana

Cada um . . . . . 2\$500 reis

Todos os dias

Cada um . . . . . 4\$000 reis

**SEIS ALUMNOS**

3 vezes por semana

Cada um . . . . . 2\$000 reis

Todos os dias

Cada um . . . . . 3\$000 reis

Lições d'ensao gratuitas  
PAGAMENTOS ADIANTADOS

**CASA**

**VENDE-SE** uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

**PÃO DE LÓ DE MARGARIDE**

Fabricado por—Leonor Rosa da Silva—de Felgueiras  
Recebe encomendas

**Francisco José de Freitas**

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella.  
Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

**TYPOGRAPHIA**

WDE

**ALBANO PIRES DE SOUSA**

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

**RAMADAS**

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pina, fica a 55 reis o kilo.

**Caminho de Ferro de Guimarães**

HORARIO DOS COMBOYS DESDE 1 DE MAIO DE 1904

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diario—Mixto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde com o comboio n.º 7 da linha do Minho, para a Povoas, Braga e Vianna e com o comboio n.º 2 para o Porto e Douro

N.º 10—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde ao comboio n.º 10 do Minho, que chega ao Porto ás 9,43 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Valença.

N.º 4—Mixto—Diario—Parte de Guimarães ás 10,14 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.º 92 e para Valença, Braga e Povoas, pelo comboio n.º 3, do Minho.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e ramal de Braga.

N.º 42—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 8,20 da noite e chega á Trofa ás 10,1.

Corresponde ao comboio n.º 42 do Minho, que chega ao Porto, ás 11,15 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã e chega a Guimarães ás 9.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sahe do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.º 2, procedente de Valença, Braga e Povoas.

N.º 41—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 8,07 da manhã e chega a Guimarães ás 9,43.

Corresponde directamente na Trofa ao comboio n.º 41 do Minho que parte do Porto ás 7,5 da manhã.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,3.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 12,17 da tarde e chega a Guimarães ás 1, 58.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto ás 11,16 da manhã.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5, 25 da tarde e chega a Guimarães ás 6, 50.

Corresponde com o comboio n.º 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,23 da tarde.

N.º 5—Mixto—Diario—Parte da Trofa ás 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58.

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.ºs 1, 3, 6, 9, 10, 41 e 42, tem paragem de 1 minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.



**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
 ELECTRO TECHINICO  
 GRANDE HOTEL DO TOURAL  
 INSTALLAÇÕES  
 COM  
 COHERENTE DA COMPANHIA  
 GUMARÃES  
 DEVIDAMENTE AUCTORISADO  
 PELA COMPANHIA DE  
 LUZ ELECTRICA DE GUMARÃES  
 Encarrega-se de toda a classe de installações electricas, campainhas, telephones, para-raios, luz electrica, motores a gaz pobre, benzina, alcool, machinas de vapor, turbines, etc. etc.  
 Organamentos e projectos gratuitos



**AGUAS DE VIDAGO**

W FONTE CAMPILLO W

Garrafas de ¼ de litro, incluindo a garrafa . . . 100 réis

Recibe-se a garrafa vazia por . . . 30 réis

VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO  
DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GU MARÃES



**BURYS & CO., LIMITED**

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal expora cca de Shffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES

**DE JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**

17—Rua de S. Damaso—19  
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE  
Carvão de S. Pedro da Cova, Carne secca, Raphia para atar vides.

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por cor ao vinho. Enxofre e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Tras-os-Montes, stearina, chá, caffè, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

DEPOSITO



DE

POLVORA DO ESTADO